



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 — Estado de São Paulo

LEI Nº 507, de 05 de dezembro de 1977

Autoriza o Poder Executivo a celebrar novo convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, do Governo do Estado de São Paulo.

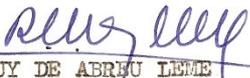
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar novo convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, do Governo do Estado de São Paulo, no valor de Cr\$209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos cruzeiros), para fins de execução de serviços e obras complementares necessários à conclusão da Barragem do Ribeirão do Roque, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de dezembro de 1977.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura